



## EDITAL N.º 012/2019-CVU

Publica resultado da análise dos **recursos** referentes à isenção por carência da taxa de inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2019

A Professora Maria Raquel Marçal Natali, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução n.º 138/2016-CAD, no Edital n.º 010/2019-CVU e no Edital n.º 011/2019-CVU,

### TORNA PÚBLICO

o resultado da análise dos recursos apresentados **referentes a pedidos de isenção da taxa de inscrição por carência** no Concurso Vestibular de Inverno 2019, como segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ISENTO	MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO
FERNANDA VANESSA DE BARROS	17528-4	SIM	
LORENA MAURINO DOMINGUES OLIVEIRA	13779-6	NÃO	No Resumo do CadÚnico enviado pela requerente, assim como no retorno do arquivo enviado ao Ministério Cidadania, a candidata não atende os requisitos para concessão de isenção, de acordo com o Decreto 6593/2008 e 6135/2007, que dispõe sobre o CadÚnico. Família de baixa renda: a) aquela com renda familiar <i>per capita</i> até <b>meio salário mínimo</b> . b) a que possua <b>renda familiar mensal até três salários mínimos</b> .
SUELEN DA SILVA VICENTE	18441-5	SIM	

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,  
**PRESIDENTE**